PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12 CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56 (35) 3865-1202

Coordenadoria de Defesa e Proteção Civil Municipal
TELEFONE COMPDEC: 99700-5823 EMAIL: defesacivilcv1@gmail.com

DECRETO Nº 1.389/2022

RETIFICAÇÃO AO DECRETO 1.379 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANA VERDE**, no uso de suas atribuições conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência dos danos ocasionados por tempestades de granizo, COBRADE 1.3.2.1.3 (Tempestade Local/Convectiva- Granizo) e seu posicionamento favorável à declaração de situação de anormalidade e Estado de Emergência Pública, Retifica-se:

DANOS HUMANOS: DEVIDO A OCORRÊNCIA DE CHUVA DE GRANIZO QUE OCORREU NO MUNICÍPIO DE CANA VERDE EM 03\10\2022, DEIXOU 02 PESSOAS DESABRIGADAS NA RUA FLORESTA 92 BAIRRO SÃO JOÃO DA BOA VISTA E 01 DESABRIGADO NA RUA CUSTÓDIO CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA,300 NOVA BRASÍLIAS. DUAS PESSOAS FORAM ENCAMINHADAS PARA VAGA DE ALUGUEL SOCIAL E UMA ABRIGOU NA CASA DE SUA MÃE A PARTIR DE 03\10\2022 APÓS AS 18H. ALÉM DISSO, 10 (DEZ) DESALOJADOS, PROVENIENTES DA RUA BÁLSAMO NOS NÚMEROS 75 E 65, VILA ISABEL E DA RUA JUCA BARBOSA Nº 486 AREÃO. DA RUA DA ESTAÇÃO 718 B. ESTAÇÃO E DA LOCALIDADE RURAL LAJE FORAM ENCAMINHADOS PARA CASAS DE PARENTES APÓS A TRIAGEM DA EQUIPE DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL E ASSISTENTE SOCIAL. 503 PESSOAS AFETADAS POR DANOS NAS RESIDÊNCIAS (TELHAS TRINCADAS, ARRANCADAS, PAREDES E LAJE UMEDECIDAS OU AINDA POR FALTA DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA E SINAL DE INTERNET NOS BAIRROS AREÃO E MARIA DUQUE CARDOSO E NAS COMUNIDADES RURAIS: LAJE, COELHOS, ANTUNES, MOREMBÁ E CARDOSOS FORAM ATENDIDOS PARA CADASTRO E LEVANTAMENTO DE PREJUÍZOS OCASIONADOS PELA CHUVA DE GRANIZO NOS DIAS 3,4 E 5 DE OUTUBRO DE 2022.

DANOS MATERIAIS: DANOS HABITACIONAIS: DANIFICAÇÃO DE TELHADOS\ESTRUTURA DE 25 RESIDÊNCIAS. QUEDA DE UM MURO NA LOCALIDADE LAJE. DESTRUIÇÃO DE PARTE DE PAREDE DE UMA CONSTRUÇÃO NA RUA JUCA BARBOSA, 211 B. AREÃO
INSTALAÇÕES DE USO COLETIVO: 2 IGREJAS.
INDUSTRIAL: 03 CONFECÇÕES DE ROUPAS DO TIPO FACÇÃO. DESTRUIÇÃO DE 1 ANTENA DE USO COMUNITÁRIA DE SINAL DE INTERNET VIA RÁDIO. AGRÍCOLA: DANOS RELACIONADOS AS LAVOURAS DE CAFÉ NA ETAPA DE FLORAÇÃO (VIDE RELATÓRIO DA EMATER).

DANOS AMBIENTAIS: NÃO HOUVE.

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS: EMPENHARAM 02 PESSOAS DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL COM SUPORTE DE 1 COORDENADOR REGIONAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL, 01 SECRETÁRIO DE OBRAS E AGRICULTURA COM UMA EQUIPE DE 6 SERVIDORES. 01 SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO COM UMA EQUIPE DE 05 SERVIDORES. 02 PESSOAS A SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA. 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM UMA ASSESSORA. ESTE CONTINGENTE ATUA PARA ACOLHIMENTO, TRIAGEM, ENCAMINHAMENTOS DE PESSOAS ATINGIDAS. DIAGNÓSTICO, REGISTRO DE CADASTROS, OFERTA DE SERVIÇOS COMO DESOBSTRUÇÃO DE ESTRADAS, LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E ATÉ MÃO DE OBRA PARA RECOMPOSIÇÃO DE TELHADOS.

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS: Motosserra, moto niveladora, Veículo da defesa civil e Veículos oficiais do Município. Além disso, a ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONJUNTO COM A DEFESA E PROTEÇÃO CIVIL ATENDERAM OS AFETADOS COM DISTRIBUIÇÃO DE 17 CESTAS BÁSICAS E KIT DE HIGIENE PESSOAL. A SECRETARIA DE OBRA E AGRICULTURA E SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DISPONIBILIZOU MÃO DE OBRA, ALÉM DE DOAR UM TOTAL DE 183 TELHAS DE FIBROCIMENTO DE TAMANHO 2,44 X 1,10CM. 400 blocos de cimento de 10 cm, 2 kg de prego, 8 sacos de cimento, 12 peças de madeira de 15cmx3,5m e 4 sacos de cal para a população em maior vulnerabilidade. A SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA PROVIDENCIOU A REMOÇÃO DE ARVORES QUE CAÍRAM COM O VENDAVAL E OBSTRUÍAM AS VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS RURAIS.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º. Revogam-se as publicações ao contrário, em especial o Decreto 1.384/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cana Verde, em 08 de Novembro de 2022.

AENDER ANASTACIO DE MORAIS: 00989342603

Assinado digitalmente por AENDER ANASTACIO DE MORAIS:00989342603
CN, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18530917000163, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=AENDER ANASTACIO DE MORAIS:00989342603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.08 15:54:20-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Aender Anastácio de Morais
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.